

PORTARIA Nº 018/2023

(DOC TCE-MT de 24.2.2023, edição nº 2855)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 47.763-0/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Edna Nakamichi Godoy de Figueiredo	15.1.2018 a 14.1.2023	14.1.2028
Flávio de Souza Vieira	1.2.2018 a 31.1.2023	31.1.2028
Gonçalina Maria da Silva Ayala	3.1.2018 a 2.1.2023	2.1.2028
Jonathan Magalhães Ramos	7.1.2018 a 6.1.2023	6.1.2028
Kelly Sales Ferreira	7.1.2018 a 6.1.2023	6.1.2028
Marcelo Pereira da Silva	27.1.2017 a 26.1.2022	26.1.2027
Maysa Rosa Monteiro Fortes	1.2.2018 a 31.1.2023	31.1.2028
Olavo Lage Filho	30.1.2018 a 29.1.2023	29.1.2028
Thadeu Emanuel Leite Caldas	30.1.2018 a 29.1.2023	29.1.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente